



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0010/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2026

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Impugnantes: **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A, D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA e PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.**

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O item 14 do Edital prevê que "qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame".

No item 14.3 do Edital diz que "a impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br e/ou pessoalmente na Secretaria de Licitações e Compras".

As impugnações ao Edital foram protocoladas via e-mail respectivamente em 04/02/2026 e 05/02/2026, portanto, **tempestivas**, atendendo as disposições legais.

DOS FATOS E DO MÉRITO

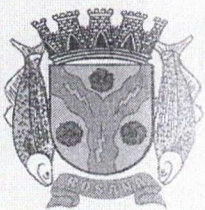
Trata-se de impugnações apresentadas pelas empresas **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A, D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA e PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, questionando as especificações dos itens 02, 03, 04 e 05 do Anexo I do Edital, bem como o prazo de entrega dos mesmos.

Por fim requerem a retificação do Edital nos termos das impugnações apresentadas.

DO JULGAMENTO DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre informar que o procedimento em referência está sendo processado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecendo aos critérios objetivos estabelecidos no Edital, com vistas à preservação do interesse público na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando os princípios que regem as licitações.

A impugnante **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A** alega em síntese:



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

- a) Exclusividade de lente plana;
- b) Temperatura de cor fixada;
- c) Potência fixa das luminárias.

Conforme as informações prestadas pela Secretaria de Obras e Engenharia da Municipalidade a impugnação deve ser parcialmente provida para:

- LENTE PLANA

O edital será retificado para admitir lente óptica em vidro/cristal, PMMA ou policarbonato, plana ou não, desde que atendidos os requisitos de resistência mecânica e proteção UV.

- TEMPERATURA DE COR

Fica estabelecida faixa de temperatura de cor entre 4000K e 5000K, ampliando a competitividade sem prejuízo técnico.

- POTÊNCIA FIXA

Mantém-se a exigência de potência fixa, em razão da necessidade de padronização do parque de iluminação pública, compatibilidade com a infraestrutura elétrica existente e gestão eficiente da manutenção.

A impugnante **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA** alega em síntese:

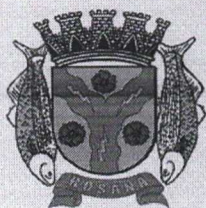
- a) Questionamento da exigência exclusiva de Lente Óptica em PMMA;
- b) Questionamento da exigência de Lente Plana de Cristal Temperado de 4mm.

Conforme as informações prestadas pela Secretaria de Obras e Engenharia da Municipalidade a impugnação deve ser julgada procedente.

Verificou-se que a exigência exclusiva de determinados materiais poderia restringir a competitividade, quando existem alternativas tecnológicas equivalentes certificadas pelo INMETRO. Assim, visando resguardar os princípios da ampla concorrência, isonomia e busca da proposta mais vantajosa, o edital será retificado para admitir lente óptica em vidro/cristal, PMMA (acrílico) ou policarbonato com proteção UV, desde que atendidos os requisitos técnicos e normativos exigidos.

A impugnante **PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA** alega em síntese:

- a) Aceitação de refrator em policarbonato;
- b) Ampliação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias úteis.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Conforme as informações prestadas pela Secretaria de Obras e Engenharia da Municipalidade a impugnação deve ser parcialmente provida para:

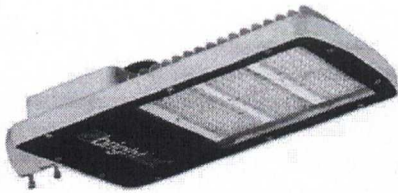
- REFRATOR EM POLICARBONATO

Considerando que o policarbonato com proteção UV e resistência mínima IK-08 atende às exigências técnicas vigentes, o edital será retificado para admitir tal material.

- PRAZO DE ENTREGA

Mantém-se o prazo de 10 (dez) dias corridos, por tratar-se de item de ampla comercialização e por atender ao interesse público na manutenção célere da iluminação pública, serviço essencial à segurança da população.

Em face de todo o exposto, presentes os requisitos de admissibilidade, em especial a tempestividade, conheço das impugnações apresentadas, para, no mérito, com fundamento nas informações técnicas prestadas, **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE** as impugnações apresentadas pelas empresas **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A** e **PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA** e **PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, nos termos da fundamentação supra, devendo o Edital ser retificado nos termos abaixo descrito, mantendo-se as demais disposições.

Item	Descrição do Produto	Ilustração	Unid.	Estimativa de aquisição para 12 meses
2	LUMINÁRIA MODULAR LED DE 50W, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 01 MÓDULO COM MÍNIMO DE 16 LED DE ALTA POTÊNCIA, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 160 LM/W, REFLATOR EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO RESISTENTE A IMPACTO IK-08, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K, LENTE ÓPTICA EM VIDRO/CRISTAL OU PMMA EM ACRÍLICO OU EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000HRS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, EXTRUDADO OU FUNDIDO A ALTA PRESSÃO COM MÓDULO DISSIPADOR DE CALOR, PARAFUSOS E ARRUELAS EM AÇO INOX, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO DE 3 PINOS, COM CAP PARA BASE DE RELÉ, FIXAÇÃO COM ENCAIXE EM TUBO ATÉ Ø 60MM, PROTEÇÃO MÍNIMA IP66, EQUIPADO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (TIPO DRIVE) NA TENSÃO DE 100-277V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ EM ALUMÍNIO IP66, FATOR DE POTÊNCIA DE ACIMA DE 0,92, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. GARANTIA DE 5 ANOS. DEVIDAMENTE MARCADAS NO CORPO DA LUMINÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA ABNT-NBR 15.129, ABNT-NBR IEC 60598-1 E ABNT-NBR IEC 62031, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIFICADO E REGISTRO INMETRO, LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO E SELO PROCEL		Unid.	500



MUNICÍPIO DE ROSANA

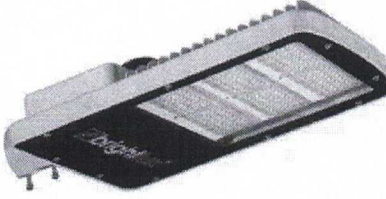
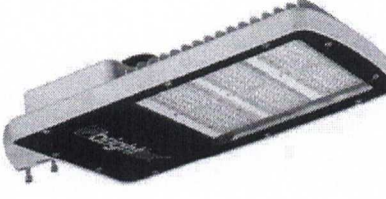
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br

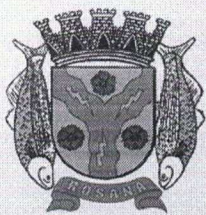
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

3	LUMINÁRIA MODULAR LED DE 100W, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 MÓDULOS COM MÍNIMO DE 16 LED DE ALTA POTENCIA POR MÓDULO, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 160 LM/W, REFLATOR EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO RESISTENTE A IMPACTO IK - 08, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K, LENTE ÓPTICA EM VIDRO/CRISTAL OU PMMA EM ACRÍLICO OU EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000HRS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, EXTRUDADO OU FUNDIDO A ALTA PRESSÃO COM MÓDULO DISSIPADOR DE CALOR, PARAFUSOS E ARRUELAS EM AÇO INOX, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO DE 3 PINOS, COM CAP PARA BASE DE RELÉ, FIXAÇÃO COM ENCAIXE EM TUBO ATÉ Ø 60MM, PROTEÇÃO MÍNIMA IP66, EQUIPADO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (TIPO DRIVE) NA TENSÃO DE 100-277V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ EM ALUMÍNIO IP66, FATOR DE POTENCIA DE ACIMA DE 0,92, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. GARANTIA DE 5 ANOS. DEVIDAMENTE MARCADAS NO CORPO DA LUMINÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA ABNT-NBR 15.129, ABNT-NBR IEC 60598-1 E ABNT-NBR IEC 62031, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIFICADO E REGISTRO INMETRO, LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO E SELO PROCEL.		Unid.	500
4	LUMINÁRIA MODULAR LED DE 150W, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 OU MAIS MÓDULOS COM MÍNIMO DE 16 LED DE ALTA POTENCIA POR MÓDULO, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 160 LM/W, REFLATOR EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO RESISTENTE A IMPACTO IK - 08, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K, LENTE ÓPTICA EM VIDRO/CRISTAL OU PMMA EM ACRÍLICO OU EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000HRS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, EXTRUDADO OU FUNDIDO A ALTA PRESSÃO COM MÓDULO DISSIPADOR DE CALOR, PARAFUSOS E ARRUELAS EM AÇO INOX, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO DE 3 PINOS, COM CAP PARA BASE DE RELÉ, FIXAÇÃO COM ENCAIXE EM TUBO ATÉ Ø 60MM, PROTEÇÃO MÍNIMA IP66, EQUIPADO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (TIPO DRIVE) NA TENSÃO DE 100-277V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ EM ALUMÍNIO IP66, FATOR DE POTENCIA DE ACIMA DE 0,92, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. GARANTIA DE 5 ANOS. DEVIDAMENTE MARCADAS NO CORPO DA LUMINÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA ABNT-NBR 15.129, ABNT-NBR IEC 60598-1 E ABNT-NBR IEC 62031, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIFICADO E REGISTRO INMETRO, LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO E SELO PROCEL.		Unid.	500
5	LUMINÁRIA MODULAR LED DE 240W, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 OU MAIS MÓDULOS COM MÍNIMO DE 16 LED DE ALTA POTENCIA POR MÓDULO, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 160 LM/W, REFLATOR EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO RESISTENTE A IMPACTO IK - 08, TEMPERATURA DE COR DE 4000K A 5000K, LENTE ÓPTICA EM VIDRO/CRISTAL OU PMMA EM ACRÍLICO OU EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000HRS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, EXTRUDADO OU FUNDIDO A ALTA PRESSÃO COM MÓDULO DISSIPADOR DE CALOR, PARAFUSOS E ARRUELAS EM AÇO INOX, BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO DE 3 PINOS, COM CAP PARA BASE DE RELÉ, FIXAÇÃO COM ENCAIXE EM TUBO ATÉ Ø 60MM, PROTEÇÃO MÍNIMA IP66, EQUIPADO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (TIPO DRIVE) NA TENSÃO DE 100-277V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ EM ALUMÍNIO IP66, FATOR DE POTENCIA DE ACIMA DE 0,92, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS. GARANTIA DE 5 ANOS. DEVIDAMENTE MARCADAS NO CORPO DA LUMINÁRIA, CONFORME EXIGÊNCIA ABNT-NBR 15.129, ABNT-NBR IEC 60598-1 E ABNT-NBR IEC 62031, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIFICADO E REGISTRO INMETRO, LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO E SELO PROCEL.		Unid.	150



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786

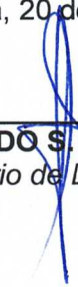
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Publique-se nos termos do Edital e dê ciência via e-mail, as empresas impugnantes, bem como aqueles que já encaminharam os recibos de retirada de edital.

Rosana, 20 de fevereiro de 2026.



FERNANDO S. MENDES RAMALHO
Secretário de Licitações e Compras